



PORTARIA COREN-PR Nº 361 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002192/2025-61;

CONSIDERANDO o CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM;

CONSIDERANDO a Divisão de Processo ético do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Coordenadora da Divisão de Processos Éticos - Enfermeira **Silvia Luiz de Andrade**, para ministrar palestra com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática" no Hospital Sugisawa, em Curitiba/PR;

Art. 2º O evento ocorrerá em o dia 12/05/2025 às 9h no Hospital Sugisawa em Curitiba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668561** e o código CRC **7995A84F**.

Referência: Processo nº 00239.002192/2025-61

SEI nº 0668561

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br